

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1023/2024:**

Sumário: Aposentando Adrião Mendes Tavares, Condutor de 2.^a Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho n.º 1023/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 14 de junho de 2024.

Adrião Mendes Tavares, Condutor de 2.^a Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79 980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 9 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida, no valor de 45 776,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 926,00 CVE e as restantes de 975,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio